



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



RUBRICA  
Decreto GPM Nº 031/2015

Pag.  
01

**DECRETO GPM Nº 031/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

**“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRETAS”.** HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, Prefeito do Município de São Mateus do Maranhão, usando das suas atribuições que me são conferidas por lei; e **Considerando:** - o disposto no Decreto Presidencial de 30 de março de 2015, **publicado no Diário Oficial da União de 31.03.2015, Seção 1 fl.61;** e - o disposto no Decreto do Governo do Maranhão nº 30.941-2015, que dispõe sobre a convocação da **IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e demais conferências municipais.** **DECRETA: Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de São Mateus do Maranhão, no mês de setembro de 2015, conforme orientações da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá por objetivo, fortalecer as políticas públicas para as mulheres no âmbito Municipal, Estadual e Federal. **Art. 3º.** A 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, terá como tema: **“Mais direitos, participação e poder para as mulheres”**, que será dividido nos seguintes eixos temáticos: **I** – Dos Conselhos dos direitos da mulher e de movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direito e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades: Avanços e desafios; **II** – Estruturas Institucionais e Políticas Públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito Municipal, Estadual e Federal: Avanços e desafios; **III** – Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e **IV** – Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Subsídios e recomendações. **Art. 4º.** A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida por Pré Conferências, realizadas nos povoados Andirobal e Timbaúba, entre o período de agosto a setembro de 2015. **Art. 5º.** A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será organizada por comissão organizadora composta pela Secretaria Municipal da Mulher e membros da sociedade civil organizada.

**Art. 6º.** As despesas com a organização geral e realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Administração do Município. **Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), EM 17 DE JULHO DE 2015.**

Hamilton Nogueira Aragão, Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
Prefeito Municipal

Ivo Rezende Aragão  
Secretario de Administração

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)